

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 18/2015

Data: 23/7/2015

Objeto: Contratação de serviços de operação de áudio e vídeo à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2015

ESCLARECIMENTO N. 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 18/2015, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta (s)

1. O Local onde serão prestados os serviços é do segmento de Televisão, Radio ou Comunicação Via Satélite (exemplo: TV SENADO, TV JUSTIÇA, RÁDIO CÂMARA)?
2. São atividades relacionadas a radiodifusão e sistemas de televisão broadcast?
3. A operação do áudio e vídeo é realizada em sala, auditório, plenário ou em outro local?
4. A Operação do vídeo é móvel (câmeras de automação fixas ou câmeras móveis padrão broadcast)?
5. Os equipamentos (console de áudio, console de vídeo e console de gravação de áudio e vídeo) são digitais, híbridos ou analógicos? Esses equipamentos “trabalham” em convergência tecnológica, ou seja, em conjunto no mesmo ambiente?

Resposta (s)

1. O local é um órgão público, Agência Reguladora - Autarquia Federal.
2. São atividades de transmissão via internet e registro do áudio e vídeo das reuniões e audiências públicas da ANEEL, bem como funcionamento de sistemas de projeção e sonorização existentes nas salas de reuniões da Agência.

De acordo com o Edital as atividades a serem realizadas são:

- Efetuar serviços de operação do áudio dos sistemas de som ambiente da ANEEL, bem como operar os equipamentos de gravação de áudio e vídeo das sessões do plenário, sob a supervisão e fiscalização da ANEEL;
- Testar e operar os equipamentos e sistemas de áudio e vídeo, tais como amplificadores, mesa de som, mixer, projetores, câmeras de vídeo e similares;
- Montar e testar sistema de data-show nas unidades organizacionais da ANEEL para atender reuniões, conforme demanda pelo serviço;
- Viabilizar a realização de reuniões por meio de videoconferência;
- Viabilizar a transmissão das reuniões e audiências públicas via intranet e internet, com o apoio da equipe de Tecnologia da Informação da ANEEL;
- Realizar montagem e desmontagem de equipamentos de audiovisual;
- Realizar reparos básicos em equipamentos de audiovisual;
- Formular o diagnóstico para consertos externos;
- Efetuar gravação e degravação de vídeos de eventos;
- Fazer levantamento de equipamentos que necessitam serem trocados ou adquiridos para o perfeito funcionamento dos recursos de áudio e vídeo desta ANEEL, bem como informar à área responsável as especificações destes equipamentos.

3. A operação é realizada em salas de reunião, auditório e plenária.
4. São câmaras fixas.
5. Os equipamentos dos auditórios são digitais, mas também deverão ser operados equipamentos analógicos em outras salas (por exemplo, na plenária e em eventos internos). Referidos equipamentos não “trabalham” em conjunto no mesmo ambiente.